


Manaus, 22 de agosto de 2022

  
**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal do Trabalho Empreendedorismo e  
 Inovação – SEMTEPI

**PORTARIA Nº 047/2022-GS/SEMTEPI**

**DESIGNAR** servidores para exercerem a função de membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias firmadas por meio de Termos de Colaboração e Termos de Fomento, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

**edição 4768 – Caderno II | Página 27**

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Lei nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, e Decreto regulamentador nº 2.726, de 2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o art. 35, inciso V, alínea “h” da Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, que estabelece emissão de parecer técnico que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

**CONSIDERANDO** o artigo 58 da Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que estabelece que a administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

**RESOLVE**

**Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 012/2022-GS/SEMTEPI**, publicada no DOM/Edição nº 5292, de 23 de fevereiro de 2022.


**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para exercerem a função de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria dos termos de colaboração e termos de fomento celebrados por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, e do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ/SEMTEPI, com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs:

Nº	Nome	Função	Matrícula
1	Rony Mota da Silva	Presidente	081.730-9E
2	Arlen Oliveira de Melo	Membro	137.111-8A
3	Andreza Correia Teixeira	Membro	115.971-2F
4	George André Cunha Maia	Membro	139.001-5A
5	Thais de Verçosa	Membro	140.091-6 A

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**


Manaus, 22 de agosto de 2022

  
**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal do Trabalho Empreendedorismo e  
 Inovação – SEMTEPI

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento nº 010/2022, celebrado em 22/08/2022.
- PARTICIPES:** O Município de Manaus, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE E-SPORTS (FAESP).
- OBJETO:** O presente termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 065/2021, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, tem por objeto o repasse de recurso financeiro destinado a OSC precitada, para a execução do projeto que traz o título: “LIGA FEMININA AMAZONENSE DE FREE FIRE”, para 100 (cem) players (jogadores) do sexo feminino, tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, conforme consta no processo administrativo nº 2022.14000.14012.0.000115.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº 2022NE00308, de 10/08/2022, a conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho nº 11.334.0002.1003.0000; Fonte de Recurso nº 15000005; Natureza de Despesa nº 33503903.
- PRAZO:** O prazo será de 02 (dois) meses, a contar do repasse do recurso.


Manaus, 22 de agosto de 2022.

  
**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação  
 SEMTEPI

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento nº 011/2022, celebrado em 23/08/2022.
- PARTICIPES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI e a ABRH – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – SECCIONAL DO AMAZONAS.
- OBJETO:** O presente termo de Fomento decorrente de inexistência de Chamamento Público, tem por objetivo a realização do 19º CONGRESSO AMAZÔNICO DE GENTE E GESTÃO E 19º EXPOR ABRH (FEIRA DE NEGÓCIOS), que será realizado de 25 e 26 de agosto, tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, conforme consta no processo administrativo nº 2022.14000.14012.0.000123.
- VALOR GLOBAL:** O repasse financeiro será no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº 2022NE00311, de 19/08/2022, no valor de R\$50.0000,00 (cinquenta mil reais), a conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101 – Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação; Programa de Trabalho nº 11.334.0002.1002.0000 – Apoio à Gestão da Sala do Empreendedor; Fonte de Recurso nº 15000000 – Recursos Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa: 33503901 – Transf. Inst. Priv. Serv. De Terceiros – PJ, e Empenho nº 2022NE00315, de 19/08/2022, no valor de R\$50.0000,00 (cinquenta mil reais), a conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101 – Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação; Programa de Trabalho nº 11.334.0019.2010.0000 – Apoio à Gestão do Sine/Manaus; Fonte de Recurso nº 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa: 33503901 – Transf. Inst. Priv. Serv. De Terceiros – PJ.
- PRAZO:** O prazo do presente Termo de Fomento será de 03 (três) meses, a contar da data do repasse do recurso.

Manaus, 23 de agosto de 2022.

  
**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação –  
 SEMTEPI